



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

MOÇÃO Nº 003/2023

Autor: Luiz Paulo Pereira Carvalho

APROVADO
EM 08/05/2023
[Handwritten signatures]

Assunto: Moção de RECONHECIMENTO E APLAUSOS aos Senhores Policiais Cíveis e Militares da ativa, aposentados e reformados, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

REQUEREMOS À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS** aos Senhores Policiais Cíveis e Militares da ativa, aposentados e reformados, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município:

1. Américo Romualdo da Silva;
2. Cláudio Antônio Bertoldo;
3. Divino Augusto da Costa
4. Divino Eterno de Souza;
5. Djalma do Carmo;
6. Horácio Sampaio Leite;
7. Iovanes Aparecido de Souza;
8. Joaquim Vicente;
9. Jordana Melo Pires;
10. José dos Reis Pereira.
11. Marcos Roberto Amaral Ruas;
12. Mauro Cardoso de Sousa;
13. Romário César Eleotério;
14. Sinomar Elias de Melo;



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

JUSTIFICATIVA

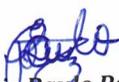
A Polícia Civil e Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania. Profissionais destas forças policiais representam ordem e sustentam uma harmonia necessária para o progresso, e os policiais que aqui estiveram, e estão neste momento, se destacam pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvendo um serviço em prol da sociedade do Estado e do município.

É justo e merecido que recebam através da Moção o nosso profundo agradecimento por todo empenho, dedicação, doação e coragem em prol do nosso Município, numa atuação com extrema seriedade no cumprimento do dever.

A Câmara Municipal de Marzagão, expressa o reconhecimento aos Senhores Policiais Cíveis e Militares, ativos, aposentados ou reformados, servindo e protegendo nosso município.

Diante do exposto, aguardo presteza no deferimento desta Moção.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 03 (três) dias do mês maio de 2023.


Luiz Paulo Pereira Carvalho
Vereador